



**Ata nº002/2025**  
**Comissão de Representação**

ATA Nº 02 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DATA: 31 de Julho de 2025 LOCAL: Sala de Comissões da Câmara Municipal de Pato Branco HORÁRIO DE INÍCIO: às 110:35 h. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pato Branco, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a Mensagem Retificativa nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 137/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e Projeto de Lei nº 142/2025 Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e dá outras providências. A reunião foi presidida pelo vereador Claudemir Zanco, contando com a presença dos vereadores membros: Alexandre Zache, Eduardo Albani Dal Costa, Thania Caminski Ghelen, dos Assessores Parlamentares: Andréa Barbosa Barão, Angelo Rodolfo de Moura Guedes, Leandra Matioda, Cleverton Andrade de Castro, e da servidora Mariana Martins. Com a falta dos vereadores Anne Gomes e Rafael Foss, por motivos justificados. Ordem do Dia: Análise da Mensagem Retificativa nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 137/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e Projeto de Lei nº 142/2025 Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e dá outras providências. 1. Mensagem Retificativa nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 137/2025, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. Foi feita a leitura integral do Exame de Admissibilidade pelo relator Eduardo Albani Dala Costa e realizada a discussão entre os membros, apresentadas a Emenda Modificativa nº 01: "Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 22.300.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos mil reais) no âmbito do Programa "Eficiência Municipal", nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24, de março de 2022, e suas alterações, destinada a investimentos nas áreas de infraestrutura, de



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

mobilidade urbana, obras civis, aquisição de imobilizado e amortização de dívida, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.” Emenda Modificativa nº 02: Modifica o Anexo I: Contrapartida para construção do Terminal de embarque e desembarque do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso - R\$ 9.000.000,00. Quitar financiamento vigente, contratado em 06/06/2020, junto ao Banco do Brasil R\$ 8.300.000,00. Contrapartida para Pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas, contemplando vários convênios R\$ 5.000.000,00. A Comissão entendeu que a matéria atende ao interesse público e à legalidade, emitindo parecer favorável à sua tramitação e aprovação. 2. Projeto de Lei nº 142/2025: Foi feita a leitura integral do parecer ao projeto pelo relator Alexandre Zoche e realizada discussão entre os membros. Foi apresentada a Emenda Aditiva nº 01 § 2º Os valores oriundos da operação de crédito deverão ser, obrigatoriamente e exclusivamente, aplicados nos objetos e obras descritos no Anexo I desta Lei. § 3º Qualquer alteração ou substituição dos objetos ou obras descritos no Anexo I desta Lei dependerá de nova autorização legislativa, mediante a apresentação e aprovação de Projeto de Lei específico.” Emenda Modificativa nº 01: Modifica a redação do objeto “Conclusão da 2ª etapa da Arena Claudio Petrycoski - valor R\$1.500.000,00” no Anexo Único do Projeto de Lei nº 142/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor: Contrapartida da 2ª etapa da Arena Claudio Petrycoski - valor R\$1.500.000,00”. E Emenda Modificativa nº 02: Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 142/2025: “Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito. A Comissão entendeu que a matéria atende ao interesse público e à legalidade, emitindo parecer favorável à sua tramitação e aprovação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos, e eu, Andréa Barbosa Barão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente por todos os membros presentes. Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Pato Branco, 31 de Julho de 2025.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0109-1C82-D3EC-E3D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 31/07/2025 11:33:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 31/07/2025 11:44:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 31/07/2025 12:04:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 31/07/2025 12:30:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 31/07/2025 12:44:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0109-1C82-D3EC-E3D1>